



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1545, DE 09 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA O MUNICIPIO A CELEBRAR CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO, VISANDO A REFORMA DA COBERTURA, SANITÁRIOS E BANHEIROS, BEM COMO A PINTURA DO CENTRO ESPORTIVO "CHEVRANE RESENDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA :

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando a reforma da cobertura, sanitários e banheiros, bem como a pintura do Centro Esportivo "Chevrane Resende".

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de crédito especial a ser aberto posteriormente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA